bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0398

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista

Categoria: Qualquer

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 2783,21€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

• Apoiar a direção na definição do planeamento e sustentabilidade dos projetos e sua integração no ecossistema de transição digital nacional.
• Resolver dificuldades que possam surgir na execução dos projetos, através da interação com outras equipas, fornecedores e organizações envolvidas na atribuição dos fundos europeus ou das soluções de capacitação, empreendedorismo e inovação pública;
• Produção de documentação de apoio executivo à tomada de decisão, bem como para apresentação pública dos trabalhos da equipa.
• Assegurar uma visão integrada dos trabalhos da equipa, apoiando os elementos da equipa nas atividades de suporte administrativo e na monitorização da execução dos mesmos, funcionando como gestor de projeto

Requisitos de Admissão

Relação Júridica:

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e na Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Gestão, Economia, Sociologia, Gestão de Sistemas de Informação e Sistemas de Informação para Gestão

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Sociologia
Ciências	Sistemas e Tecnologias de Informação	Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: recrutamento@ama.gov.pt

Data Publicitação: 2024-03-14

Data Limite: 2024-03-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Torna-se público que por deliberação de 15/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados. 2 – Caracterização dos postos de trabalho: 2.1. Quatro postos de trabalho de Especialista Grau 2 – Gestores de Projeto, com a exigência habilitacional de Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Sociologia, Gestão de Sistemas de Informação e Sistemas de Informação para Gestão. 2.2. Um posto de trabalho de Especialista Grau 2 – Gestor de Programa, com a exigência habilitacional de Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Sociologia, Gestão de Sistemas de Informação e Sistemas de Informação para Gestão. 3 - O presente procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado exclusivamente por meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações. A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica em www.bep.gov.pt. Lisboa, 20 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P., João Dias

Observações

Aviso

1 –Torna-se público que por deliberação de 15/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o Núcleo do Portugal Digital da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Especialista Grau 2 – Gestor (a) de Programa.

2 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

4 – Local de Trabalho: A atividade profissional irá ser desenvolvida nas instalações da Agência para a Modernização Administrativa, sitas na Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa.

5 – Forma do contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 140.º do Código do Trabalho.

6 - Caracterização dos postos de trabalho:
• Apoiar a direção na definição do planeamento e sustentabilidade dos projetos e sua integração no ecossistema de transição digital nacional.
• Resolver dificuldades que possam surgir na execução dos projetos, através da interação com outras equipas, fornecedores e organizações envolvidas na atribuição dos fundos europeus ou das soluções de capacitação, empreendedorismo e inovação pública;
• Produção de documentação de apoio executivo à tomada de decisão, bem como para apresentação pública dos trabalhos da equipa.
• Assegurar uma visão integrada dos trabalhos da equipa, apoiando os elementos da equipa nas atividades de suporte administrativo e na monitorização da execução dos mesmos, funcionando como gestor de projeto

7 - Nível habilitacional: Gestão, Economia, Sociologia, Gestão de Sistemas de Informação e Sistemas de Informação para Gestão, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

8 – Determinação do posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é de 2783,21€, correspondente ao nível remuneratório 42, carreira/categoria de Especialista – Grau 2, de acordo com a tabela remuneratória constante no regulamento interno da AMA.

9 – Requisitos de admissão:
9.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
9.2 – Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 7. do presente aviso.

10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas:
10.1 – O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.
10.2 - As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.
10.2.1 – A candidatura deve ser submetida mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma citada no parágrafo anterior.
10.2.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):
a) Certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
b) Certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho a que se candidata, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
c) Curriculum Vitae atualizado;
d) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

11 – A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

12 – Métodos de seleção: Serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, complementado pelo método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências.

13 – Dada a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, o júri deliberou que a aplicação do segundo método de

seleção será efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação

15 – Valoração dos métodos de seleção:
15.1 - A avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:
• Habilitações Académicas – HA;
• Formação Profissional – FP;
• Experiência Profissional – EP
De acordo com a seguinte fórmula: AC = (25% HA) + (15% FP) + (60% EP)
15.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: EAC = (A+B+C+D+E) /5.
A. Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.
B. Tolerância à Pressão e Contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.
C. Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.
D. Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.
E. Conhecimentos especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:
• 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais;
• 16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;
• 12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;
• 8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;
• 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental.

16 - Valoração de Classificação Final: A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: OF = (70% AC) + (30% EAC) - Em que: OF = Ordenação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

17 - A Ata n.º 1 do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, encontra-se publicitada na página eletrónica da AMA, I.P, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP;

18 - Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19 – Constituição do júri:
Presidente: Sérgio Belo, Chefe do Núcleo do Portugal Digital;
1.º Vogal Efetivo: Claúdia Barroso, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Conselho Diretivo;
1.º Vogal Efetiva: Ana Rita Santos, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento
1.º Vogal Suplente: Bruno Fraga, Técnico Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento
2.º Vogal Suplente: Sílvia Silva, Técnica Superior da Equipa de Estratégia e Planeamento

14 de março de 2024– O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Dias

Alteração de Júri

bep Bolsa de Emprego Público

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		